



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratação nº 31.723/2022 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, em consonância com o Programa Estadual de Contratação dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento o Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Flávio da Costa Britto Neto**, brasileiro, casado, portador do RG nº ██████████ SSP/MS e inscrito no CPF/MF ██████████ 253.68 ██████████, residente e domiciliado na Rua ██████████, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, CNPJ/MF nº 40.995.874/0001-40, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº 1.081, Centro, Iguatemi/MS, representada neste ato por seu **Presidente Sr. Vandeclei Peixoto Freitas**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº ██████████ SSP/MS e do CPF nº ██████████ 611.18 ██████████, residente e domiciliada na Rua ██████████, Centro, Iguatemi/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, que celebram o presente **TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/004052/2022.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017 (Portaria de origem nº 3.410); o Decreto Estadual nº 11.261/2003; nas Resoluções nº 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas

   1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Nacional de Saúde**, para o enfrentamento das demandas assistenciais decorrente do novo Coronavírus – COVID-19, conforme Portaria GM/MS 3.313 de 30 de novembro de 2021 e Portaria GM/MS nº 177 de 31 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004052/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **RS 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

Recursos	Valor (R\$)
Portaria GM/MS nº 3.313 de 30 de novembro de 2021 – custeio de ações e serviços de saúde para enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento 0303010223 Tratamento de Infecção pelo novo Coronavírus/COVID19.	15.000,00
Portaria GM/MS nº 177 de 31 de janeiro de 2022 – custeio de ações e serviços de saúde para enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento 0303010223 Tratamento de Infecção pelo novo Coronavírus/COVID19.	30.000,00
Total	45.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para execução da presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde (FNS), programados para este fim.

II - DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente Termo Aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde (FESA), programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0002



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Localizador: Hospitais Contratualizados Macro DOU

Natureza da Despesa: 33504102

Fonte: 0248000146

Nota de Empenho: 2022NE004403

Data: 25/05/2022

Valor: R\$ 15.000,00

Fonte: 0248000148

Nota de Empenho: 2022NE004404

Data: 25/05/2022

Valor: R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

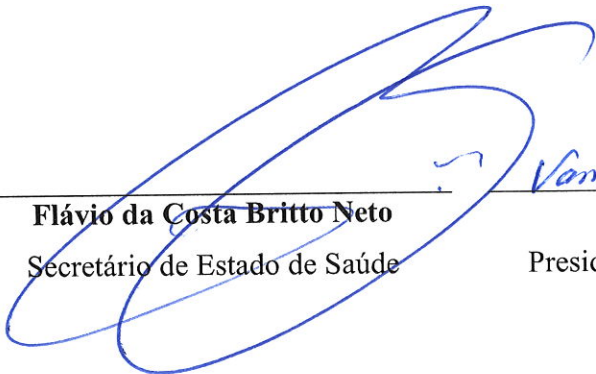
Campo Grande, 30 de maio de 2022.

3
Jessica




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

(Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.723/2022)




Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde




Vandeclei Peixoto Freitas
Presidente da Sociedade Beneficente São
Judas Tadeu

Testemunhas:



Nome: *Jessica G. Bedesma*
CPF: *862.378.701-30*



Nome: *Miriam Medeiros B. Ferreira Souza*
CPF: *015804791-54*

Extrato do Termo de Fomento n. 31.813/2022 – 003/2022**Processo n. 27/004126/2022****Parceira Pública: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.**Parceira Privada: Associação Campograndense da Pessoa com Deficiência** - CNPJ/MF n. 33.089.558/0001-44**Da Base Legal:** Aplica-se a este Instrumento Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.**Objeto:** 1.1 O presente Termo de Fomento tem por objeto melhorar o atendimento prestado aos usuários da instituição ACPD na área de fisioterapia, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos (Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.**Dos Recursos Financeiros:** A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser liberado em 01(uma) parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro.**Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.122.2045.4078.0010, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho n. 2022NE004372, emitida em 25/05/2022, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para Despesa de **Capital**.**Da Vigência:** O presente TERMO vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**Data ass.:** 08/06/2022**Ass.:** Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED].253.68[REDACTED] - SES

Vanda Peres Begas - CPF n. [REDACTED].242.87[REDACTED] - Parceira Privada.

Extrato do Termo de Fomento n. 31.812/2022 – 002/2022**Processo n. 27/003505/2022****Parceira Pública: Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.**Parceira Privada: Associação de Educação Especial Marcelo Takahashi** - CNPJ/MF n. 33.741.612/0001-94**Da Base Legal:** Aplica-se a este Instrumento Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2.016; Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.**Objeto:** 1.1 O presente Termo de Fomento tem por objeto melhorar o atendimento prestado aos usuários nas áreas de terapia ocupacional e fisioterapia, por meio de equipamentos/material permanente e de consumo a serem adquiridos (Corrente e Capital), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.**Dos Recursos Financeiros:** A PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA, para o fim único de atingir o objeto especificado no Plano de Trabalho, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser liberado em 01(uma) parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro.**Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.º 20.27901.10.301.2043.4066.0013, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n. 2022NE004373, emitida em 25/05/2022, no valor de R\$ 5.185,55 (cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para Despesa Corrente e Funcional Programática n. 20.27901.10.122.2045.4078.0010, Fonte 100, Natureza de Despesa n. 445042 conforme Nota de Empenho n. 2022NE004374, emitida em 25/05/2022, no valor de R\$ 34.814,45 (trinta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), para Despesas de Capital**Da Vigência:** O presente TERMO vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**Data ass.:** 08/06/2022**Ass.:** Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED].253.68[REDACTED] - SES

Nery Pinto Ribeiro - CPF n. [REDACTED].178.43[REDACTED] - Parceira Privada.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.723/2022.**Processo nº: 27/004.052/2022****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Beneficente São Judas Tadeu - GNPJ/MF n.º 40.995.874/0001-40;

Objeto: O presente tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, para o enfrentamento das demandas assistenciais decorrente do novo coronavírus - COVID - 19, conforme Portaria GM/MS 3.313, de 30/11/2021 e a Portaria GM/MS 177, de 31/01/2022.

Recursos do termo aditivo: O valor estimado para o presente Termo Aditivo é R\$45.000,00, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Hospital, conforme especificado: Portaria GM/MS 3.313, de 30/11/2021 – valor de R\$15.000,00 e Portaria GM/MS 177, de 31/01/2022 – valor de R\$30.000,00

Dotação Orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada Funcional Programática n.

20.27901.10.302.2043.4072.0002; Natureza de Despesa 33504102, Fonte 024800146, Nota de Empenho 2022NE004403, de 25/05/2022, R\$ 15.000,00, e Fonte 0248000148, Nota de Empenho 2022NE004404, de 25/05/2022, R\$ 30.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data ass.: 30/05/2022

Ass: **Flavio da Costa Britto Neto** - CPF n. 596.253.687-87 – SES
Vandeclei Peixoto Freitas - CPF/MF n.º 848.611.181-15- Hospital

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31692/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001708/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Socioeducativo Belém Amor em Ação – CNPJ. 31.919.470/0001-87.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Amor e Canção, propiciar a Convivência de jovens, adolescentes e crianças, através da musicalização e aulas de instrumentos musicais, contribuindo para sua formação, o fortalecimento dos vínculos sociais e a inclusão social, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2022NE000538, de 10/05/2022.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Complementar n. 101 de 04/05/2000, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 01/06/2022

ASSINAM: Adriano Chadid Magalhães CPF. 864.313.151-20.
Jovair Pereira CPF. 326.966.552-00.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31734/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004074/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano – CNPJ. 05.420.357/0001-42.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "Sonorização Profissional no Moinho Cultural", que visa promover um curso de áudio e gravação de som, para qualificar 10 jovens para o mercado de trabalho, com oficinas de como captar e gravar diversos tipos de sonorização de palestras e apresentações que exijam sonorização profissional, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2022NE000533, de 09/05/2022.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Complementar n. 101 de 04/05/2000, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 01/06/2022.

ASSINAM: Adriano Chadid Magalhães CPF. 864.313.151-20.
Márcia Raquel Rolon CPF. 408.321.471-68.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.846 de 31 de maio de 2022 – PG 32

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31746/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001718/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos